

## **O ensino, a formação específica e a valorização da profissão de jornalista no Brasil**

Sérgio Murillo de Andrade\*

Presidente da FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas (Brasil)

A qualidade da formação do jornalista, tendo esta como pilar principal a graduação em curso específico de nível superior, tem sido uma das grandes preocupações e aspirações dos jornalistas brasileiros. Atentos a isto, a FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas) e os Sindicatos dos Jornalistas em todo o país não poupam esforços em fomentar a elaboração e o debate como também em propor e desenvolver ações visando contribuir e participar ativamente da construção da qualidade da formação em Jornalismo.

Trata-se de uma prática histórica. Tem sido expressamente evidenciada ao longo dos últimos 80 anos. Começou ainda no início do século passado, quando os jornalistas brasileiros passaram a reivindicar que a formação em Jornalismo ocorresse em curso universitário. Os primeiros cursos foram implantados na década de 40 e em 1969 os jornalistas conseguiram que a regulamentação da profissão incluísse a exigência de diploma universitário para o registro profissional.

Mesmo com estas conquistas, a categoria não deixou de se preocupar com a qualidade da formação. Cada vez mais, os jornalistas, através da FENAJ e Sindicatos, têm participado do debate, da formulação e das ações visando a qualificação do nosso ensino. E sempre atuando em parceria com todos os segmentos envolvidos com a formação profissional, principalmente as universidades, estudantes e educadores e suas entidades representativas.

Um momento significativo desta atuação aconteceu em 1997, com a promoção, pela FENAJ, de um Congresso Nacional dos Jornalistas extraordinário, para tratar

justamente da qualidade da formação. O Congresso, realizado no Espírito Santo, em Vila Velha, lançou as bases de um Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação Profissional em Jornalismo.

Desde aquela época, a FENAJ e os Sindicatos passaram a divulgar, a aprimorar e propor a aplicação deste Programa, sempre buscando reunir, neste esforço, os envolvidos não apenas com a formação em jornalismo, mas todos que atuam no ensino e na pesquisa da área da comunicação. Mais tarde o Programa recebeu contribuições e a adesão da Associação Brasileira de Escolas de Comunicação (ABECOM), Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS), Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS), Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM) e do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo (FNPJ).

Isto porque nós, jornalistas, entendemos que o cumprimento da função social do Jornalismo – disponibilizar para a sociedade informação ética, de qualidade e democrática, que atenda ao interesse público – também depende de uma formação profissional qualificada.

### **Os princípios**

O programa e a atuação da FENAJ na formação levam em consideração alguns conceitos e concepções importantes. A área das comunicações adquire complexidade e a importância, na contemporaneidade, com a emergência de sistemas de comunicações que exercem crescentes determinações sobre a cultura, a política e a economia. Neste contexto, o jornalismo destaca-se como uma das principais modalidades de comunicação, exercitada através das mais diversas linguagens e dos mais variados suportes técnicos.

O jornalismo, com suas funções de produção e divulgação de informações, corresponde a uma forma de conhecimento que complementa as funções culturais próprias da ciência e da arte que se centram, respectivamente, no particular e no

universal.

Como forma específica de conhecimento, o jornalismo antecipa-se à ciência e à arte, registrando os fatos sociais na sua singularidade e atualidade e, não raro, na imediaticidade dos acontecimentos.

Sem submeter-se aos rigores metodológicos próprios da ciência, o Jornalismo pode e deve perseguir um elevado grau de objetividade no registro e interpretação dos fatos sociais tendo, inclusive, a prerrogativa de amparar-se no conhecimento científico existente. O Jornalismo, operando uma ruptura com a linguagem especializada da ciência, pode contribuir para a sua tradução pública, de modo a qualificar o senso comum.

Mesmo sem desfrutar o mesmo grau de liberdade de linguagem própria da arte, o Jornalismo, ao adotar um criativo procedimento de seleção, hierarquização e apresentação dos fatos sociais, pode gerar percepções e interpretações aprofundadas e inovadoras da realidade que sejam, igualmente, capazes de qualificar o senso comum, enriquecendo o universo cultural dos indivíduos.

Devido a esta importância específica e relativa do Jornalismo, a FENAJ acredita que só a formação através de um curso superior específico especializado pode tornar consistente a abordagem da multiplicidade dos aspectos filosóficos, teóricos, culturais e técnicos envolvidos na formação dos jornalistas, bem como propiciar que, através da reflexão acadêmica e da prática política e técnica, sejam equacionadas as demandas da sociedade em relação à atuação destes profissionais.

A formação dos jornalistas deve ser concebida a partir da percepção do seu papel singular de produtor de conhecimento e de cultura, através de uma atividade profissional especializada na formulação, seleção, estruturação e disponibilização de informações que são usadas pelos indivíduos para perceberem e situarem-se diante da realidade.

Esta formação também deve considerar:

- 1) o interesse público na geração de conhecimento válido sobre os fenômenos que envolvem o exercício do Jornalismo e da especificidade que o distingue do conjunto da área das comunicações;
- 2) a necessidade de pesquisa e experimentação de teorias e técnicas relacionadas com as linguagens e práticas aplicáveis ao exercício do Jornalismo.

Diante da constatação da amplitude das decorrências da atuação profissional dos jornalistas e da existência de condicionamentos para o exercício da sua função social, decorre a necessidade de, através da formação destes profissionais, se alcançar compreensão e identificação:

- 1) dos fundamentos éticos prescritos para a conduta dos jornalistas profissionais;
- 2) da atitude de cidadania adequada ao exercício profissional dos jornalistas, a partir do reconhecimento das expectativas e necessidades da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto da sua atividade;
- 3) do inter-relacionamento entre as funções profissionais dos jornalistas com as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área das comunicações.

### **Razões históricas**

Do ponto de vista histórico, a profissão de jornalista é muito recente no Brasil. A primeira regulamentação é de 1938 e a primeira escola é de 1946. Segundo o professor Nilson Lage, no artigo “A Frente, o Passado”, publicado no site da FENAJ, em meados do século passado,

*“havia uma multidão de jornalistas, com carteiras funcionais de sindicatos (o verdadeiro e os fantasmas), de associações existentes e inexistentes, de veículos reais ou fictícios, de “cursos de jornalismo” que se limitavam a breves ciclos de palestras de políticos e figurões. Ser ou ter sido jornalista significava, para empresários, acadêmicos e profissionais liberais, um título acrescentado a seus currículos; para estelionatários, bicheiros, proxenetas e*

*marginais de todo tipo, o direito, principalmente, à prisão especial (quem já viu um xadrez de delegacia brasileira sabe o quanto isso é importante); para pequenos vigaristas e espertalhões, o poder de dar carteiradas em boates, bares, nos casos de intervenção eventual do policiamento ostensivo etc.”*  
(LAGE,2002:57-58 )

Havia no Brasil dois tipos de jornalistas, os que efetivamente viviam do jornalismo e os que utilizavam a profissão como um “bico” ou um hobby. E evidentemente, dois padrões éticos.

Na década de 1950, o país experimentou uma revolução industrial tardia, que refletiu em uma maior profissionalização da imprensa. Reivindicação histórica da categoria – presente desde o primeiro congresso da profissão em 1918 - a instituição da obrigatoriedade do curso superior é conquistada em 1969. De acordo com Lage,

*“a aplicação da exigência foi sendo protelada por dois motivos: primeiro, a pressão dos donos de jornal, que resistiam ao inevitável aumento das folhas de salários e à mudança dos métodos empresariais (a redação padronizada dos textos noticiosos tornava ridículos os elogios das matérias pagas disfarçadas, por exemplo); segundo, a intervenção do governo norte-americano”.* (LAGE, 2002:60 )

Por questões estratégicas o governo norte-americano atuou diretamente para retardar a exigência da formação específica, depois, através de organismos internacionais, especialmente o Centro Internacional de Estudos Superiores de Jornalismo para a América Latina (Ciespal), interveio na orientação ideológica dos cursos de Jornalismo. Na conferência da UNESCO realizada em Paris, em 1948, a entidade, na época amplamente dominada pela política dos Estados Unidos, resolveu dar atenção especial à formação dos jornalistas no terceiro mundo. Com essa preocupação principalmente política, a UNESCO começa a criar centros de formação de professores de jornalismo nas várias regiões do terceiro mundo. Antes mesmo que a

África e a Ásia, a América Latina foi contemplada com um, instalado na Universidade Central de Quito, no Equador, em 1960.

Segundo o sociólogo Otávio Ianni, no livro *Imperialismo e Cultura*,

*“em 1961, já sob o impacto da perda de controle sobre a revolução cubana, que passa para a órbita de influência do grande inimigo, as forças aliadas aos Estados Unidos adotam uma política mais direta de contra-insurgência na América Latina. Na Conferência de Punta del Este, realizada naquele ano, é traçado um programa de modernização dos sistemas educacionais do continente, com quatro pontos principais: um controle centralizado, a prioridade ao ensino técnico e profissional, a tecnificação do ensino de humanidades e ciências sociais e, principalmente, a despolitização das relações educacionais”.* (IANNI, 1976:47).

O professor de Radiojornalismo Eduardo Meditsch, em artigo apresentado no III Ciclo de Estudos sobre a Escola Latino-americana de Comunicação, afirma que

*“no caso do ensino de jornalismo, esta "modernização conservadora", como a chamou Florestan Fernandes, ou "modernização reflexa", segundo Darcy Ribeiro, implicou numa ruptura da orientação teórica das escolas, que até então era centrada numa formação clássico-humanística, com ênfase nos estudos éticos, jurídicos, filosóficos e literários. Esta orientação, por influência do Ciespal, será rejeitada por "não-científica", e substituída pelas disciplinas valorizadas pelo funcionalismo norte-americano”.* (MEDITSCH, 1999).

Desta forma a exigência do diploma surge em um período em que as escolas sofrem uma profunda influência deste ambiente internacional. Com o objetivo de diluir o conteúdo crítico inerente ao Jornalismo em um curso de “Comunicação Social” que formaria também publicitários, pessoal de relações públicas e cineastas, o Ciespal

introduz no Brasil este profissional polivalente, mais tarde conhecido como comunicólogo. Segundo Meditsch,

*“a política do Centro influenciou a regulamentação profissional em diversos países e conseguiu unificar a linguagem acadêmica da área em todo o continente, com a boa desculpa de "facilitar o intercâmbio". Em 1964, o Centro já havia formado, em seus cursos, mais de duzentos professores e diretores de escolas, e os resultados não tardaram a aparecer. Conforme relatório do professor americano Raymond Nixon, em 1970 um terço das escolas do continente já haviam trocado a denominação "de jornalismo" por "de comunicação" ou equivalente. Em 1980, este número estava próximo de 85%.” (MEDITSCH,1999)*

### **As lutas**

Esta orientação, de um modo geral, criou um abismo entre o mundo acadêmico e a realidade profissional. O divórcio entre teoria e prática trouxe profundas conseqüências, contribuindo para ataques sistemáticos do empresariado do setor contra os cursos e a regulamentação profissional, no final do século passado.

A mais recente: em outubro de 2001, uma juíza paulista, em decisão que ainda não foi julgada em última instância, eliminou a exigência do diploma para o exercício do Jornalismo. Os argumentos utilizados contra a nossa regulamentação transitam entre a ingenuidade e a distorção deliberada. Afinal, como podemos aceitar que a necessidade do jornalista ser um profissional diplomado esteja cerceando a plena liberdade de expressão na mídia e o direito da sociedade à informação? Como considerar esse argumento, quando sabemos que é a própria lógica funcional dos meios de comunicação e os seus projetos político-editoriais que impõem, cotidianamente, os verdadeiros limites à expressão das fontes? Também não podemos nos esquecer que qualquer pessoa pode expor seu conhecimento sobre a área em que é especializada. Porém, o Jornalismo deve ser exercido por profissionais preparados técnica, teórica e eticamente.

Apesar dos ataques frontais e ameaças aos Sindicatos, a categoria protagonizou momentos de intensa luta pela qualidade da formação e, por consequência, em defesa da sua regulamentação profissional, o que motivou, no dia 26 de outubro de 2005, a decisão histórica da Justiça Federal de São Paulo que deu provimento aos recursos de apelação da União, da FENAJ, do Sindicato dos Jornalistas daquele estado, julgando prejudicado o recurso de apelação do Ministério Público Federal, que apontava a exigência do diploma para jornalista como uma violação dos artigos 5º e 220º da Constituição Federal.

O relatório do Juiz Federal Convocado, Manoel Álvares, acompanhado pelo voto, por unanimidade, da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região defende que “o exercício da profissão, sem a devida qualificação, é prejudicial não só a terceiros, mas a toda coletividade e à ordem pública”. E joga por terra a justificativa dos interessados no fim do diploma, que intencionalmente buscam confundir liberdade de expressão e de pensamento com liberdade de trabalho: “a exigência de formação em curso superior confere maior controle de qualidade na divulgação das notícias e das opiniões públicas não ferindo direito de liberdade de expressão e de profissão”.

Lamentavelmente, em novembro do ano passado, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu medida cautelar que mantém o exercício de atividade jornalística aos que atuam na profissão independentemente de diploma de curso superior na área. A decisão foi tomada na Ação Cautelar proposta pela Procuradoria Geral da República. Mais de 60 mil jornalistas brasileiros aguardam agora uma manifestação definitiva da Justiça. É claro que não aguardamos pacientemente. A FENAJ e os 31 Sindicatos de jornalistas desenvolvem um vigoroso plano de ações e atividades para mobilizar a categoria e denunciar à sociedade os interesses escusos dos grandes grupos de comunicação, por traz de algumas decisões da Justiça brasileira.

É absurda a confusão que se quer fazer entre cerceamento à liberdade de expressão

com o direito dos jornalistas terem uma regulamentação profissional que exija o mínimo de qualificação. Nas últimas décadas o Jornalismo foi reconhecido e se firmou como um modo de ser profissional – um ethos profissional –, cuja atividade passou a ser fortemente vinculada ao interesse público, com crescente reflexão sobre a ética e as habilidades próprias das funções exercidas no Jornalismo, nos seus mais variados formatos. É por isso que entendemos o caráter indispensável da formação profissional, base para o exercício regular da nossa atividade.

Defender o contrário é favorecer o poder desmedido dos proprietários das empresas de comunicação, os maiores beneficiários da não-exigência do diploma, os quais, a partir dela, seriam transformados em donos absolutos e algozes das consciências dos jornalistas e, por consequência, das consciências de todos os cidadãos. O resultado previsível desta medida será uma sociedade ainda mais distante das condições ideais de acesso à informação de qualidade, ética e pluralista, imagem reforçada de um país condenado pelo monopólio dos meios de comunicação, cuja concentração é vedada pela Constituição Federal, este sim, um princípio constantemente desrespeitado.

Mas esta não é a única frente de ataques à profissão empreendida pelos donos da mídia. Os jornalistas brasileiros reivindicam a mais de 40 anos, com projetos no Congresso Nacional, a criação de um Conselho Federal com a função de fiscalizar o exercício da profissão, zelar por uma formação com qualidade e defender o cumprimento dos princípios éticos da profissão. Finalmente, depois de muita negociação com a área técnica do governo, que tem a prerrogativa constitucional de encaminhar matérias dessa natureza, um projeto foi enviado ao Congresso Nacional em agosto de 2005. Quatro meses depois, no dia 15 de dezembro, através de votação simbólica, atendendo acordo de lideranças, sem nenhum debate público, a Câmara dos Deputados cede ao forte lobby patronal e decide rejeitar o projeto de Criação do CFJ. A esperança de milhares de jornalistas e a expectativa de segmentos sociais importantes foram enterradas pelos coveiros tradicionais da democracia e da organização da sociedade, aliados a inusitados novos cúmplices.

A cobertura histórica e o clima de linchamento expuseram as verdadeiras intenções dos críticos, inclusive colegas famosos, encobertos pelo manto obscurantista de uma mídia historicamente articulada com os segmentos mais atrasados do país. Escondidos atrás de um inverossímil discurso de liberdade de imprensa, os patrões na verdade sempre tiveram a mais medíocre das intenções: manter as condições salariais e de trabalho dos jornalistas nos níveis mais baixos possíveis para compensar suas cambaleantes taxas de lucros. Os empresários não admitem a normatização ética da profissão, porque querem manter o poder de decisão sobre o que pode e o que não pode ser informado à população. Os donos da mídia e do poder real, mais uma vez, impuseram sua vontade. Contaram com o recuo envergonhado do governo e um aliado de todas as horas: o parlamento brasileiro que, composto em grande parte de proprietários de veículos de comunicação, reproduziu mais uma vez o lamentável espetáculo da barganha, chantagem, coerção e principalmente, covardia.

Para os jornalistas, aliás, o balanço do primeiro mandato do presidente Lula é bastante negativo. Em contrapartida, o mesmo governo mostrou-se bastante generoso em atender aos pleitos dos empresários de comunicação, especialmente no processo de digitalização da TV e do rádio, controlado absurdamente pelas principais redes de radiodifusão. Além de ter abandonado a categoria no debate no Congresso Nacional do projeto do CFJ, o governo Lula, em 2006, durante negociação da lei geral das micro e pequenas empresas, rompeu o acordo negociado com a FENAJ e parlamentares, condenando pequenas empresas formadas por jornalistas ao mesmo tratamento tributário de grandes agências de publicidade. Golpe mais duro foi o veto integral, assinado pelo presidente Lula, ao projeto que atualizava a regulamentação profissional da categoria que data de 1969. Projeto debatido e aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Lula, mais uma vez, cedeu à pressão do patronato, usando como argumentos parecer elaborado pelo Ministério da Justiça em cooperação com consultores da entidade patronal ANJ (Associação Nacional dos Jornais).

Em função deste quadro de ataques constantes à profissão, a FENAJ tem

desenvolvido uma campanha de valorização da profissão de jornalista no Brasil. Nós da Federação e dos 31 sindicatos filiados queremos chamar a atenção da sociedade brasileira para a necessidade imperiosa de valorização da profissão e do profissional jornalista. A profissão dos jornalistas tem sido, nos últimos anos, a mais atacada no Brasil e em muitos outros países do mundo. Um movimento mundial dos grandes conglomerados de mídia quer desregulamentar a atividade profissional nos países onde ela é regulamentada e impedi-la onde ainda é inexistente.

Temos certeza que, no Brasil, a valorização do profissional jornalista passa pela valorização de todos os trabalhadores, a partir de políticas de defesa dos direitos trabalhistas, de denúncia e enfrentamento das práticas de precarização das relações de trabalho. O país precisa de políticas públicas que estimulem e preservem o emprego, promovam salários dignos, proteção à saúde e relações trabalhistas respeitadas. Mas esta valorização precisa, também, atender às especificidades da profissão.

Temos convicção que é fundamental para a profissão e para a própria democracia a defesa da formação específica para o exercício do Jornalismo, bem como a qualidade do ensino e a constituição de instrumentos que assegurem a responsabilidade social da mídia, como o Conselho Federal dos Jornalistas. O bem protegido é a informação, objeto da atividade do jornalista, mas, acima de tudo, um bem social. Não há democracia sem liberdade de imprensa e não há liberdade de imprensa sem jornalistas.

Para que, de fato, a informação seja tratada como um bem social - e não como uma mercadoria ou como moeda de barganha nas negociações dos mais diversos interesses alheios ou, o que é ainda mais grave, contrários ao interesse público -, a profissão de jornalista, no Brasil, precisa ser valorizada e fortalecida.

\* Cidade do Porto, março 2007.

## **Bibliografia**

ANDRADE, Sérgio Murillo de & ZUCULOTO, Valci. A organização e regulamentação profissional em defesa de um jornalismo responsável e ético. Boletim Eletrônico da FENAJ, 4 de dezembro de 2006.

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas. *Bases de Um Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo*. Sd.

\_\_\_\_\_ (org.). *Formação Superior em Jornalismo – Uma exigência que interessa à sociedade*. Florianópolis, Imprensa da UFSC, 2002.

FNDC. *Bases de um Programa para a Democratização da Comunicação no Brasil – Propostas de Caminhos e atitudes para transformações revolucionárias na esfera pública do país*. Extraído do site do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação ([www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br)).

IANNI, Otavio. *Imperialismo e Cultura*. Petrópolis, Vozes, 1976.

LAGE, Nilson. *À Frente, o passado*. IN: FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas (org.). *Formação Superior em Jornalismo – Uma exigência que interessa à sociedade*. Florianópolis, Imprensa da UFSC, 2002.

MEDITSCH, Eduardo. Ciespal trouxe progresso...e o problema quase insolúvel do comunicólogo. Artigo apresentado no III Ciclo de Estudos sobre a Escola Latino-americana de Comunicação, São Bernardo do Campo, 1999.

PERUZZO, Cicília M. K. & BASTOS DA SILVA, Robson (org.). *Retrato do Ensino em Comunicação no Brasil*. São Paulo: Intercom, Taubaté: UNITAU, 2003.

Diretoria da FENAJ. *Tese sobre Formação Profissional dos Jornalistas*. 32º

Congresso Nacional dos Jornalistas, Ouro Preto, MG, 2006.

*Proposta de Diretrizes Curriculares da Área de Comunicação e Habilitações Específicas.* Seminário Nacional de Diretrizes Curriculares do Ensino de Jornalismo, 24 e 25 de abril, Campinas, São Paulo, 1999.